



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Decreto N° 3708 , de 27 de **NOVEMBRO** de 2000.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o
Artigo 8º, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judiciais, os lotes 16 e 17 da quadra 67, sito a Avenida Almirante Cochrane (antiga Av. Feliciano Sodré) esquina com a Rua Marechal Hermes (antiga Almirante Alves Câmara), localizados no loteamento Parque Estrela, Bairro Imbariê no 3º Distrito, com 500,00 m², cada, totalizando 1.000,00 m².

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto destina-se a construção de edifício público.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de novembro de 2000.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL